



Data:	17/06/2004	Seq:	2
Matéria:	MSF 226/2003	Ementa:	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor MARCO CÉSAR MEIRA NASLAUSKY, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, exercer o de Embaixador junto à República da Lituânia.

Descrição: Escolha do Sr. Marco Cesar Meira Naslauskys, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República da Lituânia.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Aelton Freitas	MG	PL	Votou
Alberto Silva	PI	MDB	P-NRV
Almeida Lima	SE	PDT	Votou
Aloizio Mercadante	SP	PT	Votou
Alvaro Dias	PR	PSDB	Votou
Ana Júlia Carepa	PA	PT	P-NRV
Antero Paes de Barros	MT	PSDB	Votou
Antonio Carlos Magalhães	BA	PFL	Votou
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	Votou
Arthur Virgílio	AM	PSDB	P-NRV
Augusto Botelho	RR	PDT	Votou
César Borges	BA	PFL	Votou
Cristovam Buarque	DF	PT	Votou
Delcídio do Amaral	MS	PT	Votou
Demóstenes Torres	GO	PFL	Votou
Duciomar Costa	PA	PTB	AP
Edison Lobão	MA	PFL	Votou
Eduardo Azeredo	MG	PSDB	Votou
Eduardo Siqueira Campos	TO	PSDB	Votou
Eduardo Suplicy	SP	PT	Votou
Efraim Moraes	PB	PFL	Votou
Fátima Cleide	RO	PT	Votou
Fernando Bezerra	RN	PTB	Votou
Flávio Arns	PR	PT	Votou
Garibaldi Alves Filho	RN	MDB	Votou
Geraldo Mesquita Júnior	AC	PSB	Votou
Gilberto Mestrinho	AM	MDB	Votou

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:	17/06/2004	Seq:	2
Matéria:	MSF 226/2003	Ementa:	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor MARCO CÉSAR MEIRA NASLAUSKY, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, exercer o de Embaixador junto à República da Lituânia.

Descrição: Escolha do Sr. Marco Cesar Meira Naslauskys, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República da Lituânia.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Hélio Costa	MG	MDB	P-NRV
Heloísa Helena	AL	S/Partido	P-NRV
Heráclito Fortes	PI	PFL	Votou
Ideli Salvatti	SC	PT	Votou
Jefferson Peres	AM	PDT	Votou
João Alberto Souza	MA	MDB	P-NRV
João Batista Motta	ES	MDB	P-NRV
João Capiberibe	AP	PSB	Votou
João Ribeiro	TO	PFL	Votou
Jonas Pinheiro	MT	PFL	Votou
Jorge Bornhausen	SC	PFL	Votou
José Agripino	RN	PFL	P-NRV
José Jorge	PE	PFL	P-NRV
José Maranhão	PB	MDB	Votou
José Sarney	AP	MDB	P-NRV
Juvêncio da Fonseca	MS	PDT	P-NRV
Leomar Quintanilha	TO	MDB	Votou
Leonel Pavan	SC	PSDB	P-NRV
Lúcia Vânia	GO	PSDB	Votou
Luiz Otavio	PA	MDB	Votou
Magno Malta	ES	PL	Votou
Maguito Vilela	GO	MDB	Votou
Mão Santa	PI	MDB	Votou
Marcelo Crivella	RJ	PL	P-NRV
Marco Maciel	PE	PFL	Votou
Marcos Guerra	ES	PSDB	Votou
Maria do Carmo Alves	SE	AVANTE	P-NRV

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul

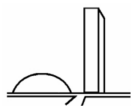


Data:	17/06/2004	Seq:	2
Matéria:	MSF 226/2003	Ementa:	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor MARCO CÉSAR MEIRA NASLAUSKY, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, exercer o de Embaixador junto à República da Lituânia.

Descrição: Escolha do Sr. Marco Cesar Meira Naslauskys, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República da Lituânia.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Mozarildo Cavalcanti	RR	CIDADANIA	Votou
Ney Suassuna	PB	MDB	Votou
Osmar Dias	PR	PDT	Votou
Papaléo Paes	AP	MDB	P-NRV
Patrícia Saboya	CE	CIDADANIA	Votou
Paulo Elifas	RO	MDB	Votou
Paulo Octávio	DF	PFL	NCom
Paulo Paim	RS	PT	Votou
Pedro Simon	RS	MDB	Votou
Ramez Tebet	MS	MDB	P-NRV
Reginaldo Duarte	CE	PSDB	Votou
Renan Calheiros	AL	MDB	P-NRV
Roberto Saturnino	RJ	PT	P-NRV
Rodolpho Tourinho	BA	PFL	Votou
Romero Jucá	RR	MDB	Votou
Romeu Tuma	SP	PFL	Votou
Roseana Sarney	MA	PFL	Votou
Sérgio Cabral	RJ	MDB	Votou
Sergio Guerra	PE	PSDB	P-NRV
Sérgio Zambiasi	RS	PTB	Votou
Serys Slhessarenko	MT	PT	P-NRV
Sibá Machado	AC	PT	Votou
Tasso Jereissati	CE	PSDB	Votou
Teotonio Vilela Filho	AL	PSDB	Votou
Tião Viana	AC	PT	Votou
Valdir Raupp	RO	MDB	P-NRV
Valmir Amaral	DF	MDB	Votou

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:	17/06/2004	Seq:	2
Matéria:	MSF 226/2003	Ementa:	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor MARCO CÉSAR MEIRA NASLAUSKY, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, exercer o de Embaixador junto à República da Lituânia.

Descrição: Escolha do Sr. Marco Cesar Meira Naslauskys, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República da Lituânia.

PRESENTES: 58

VOTO: SIM: 50 NÃO: 6 ABSTENÇÃO: 2 PRESIDENTE: 0 IMPEDIDOS: 0

RESULTADO: Aprovado